



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1429

PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº 018/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu-Paraná, Sr. **TIAGO ELICKER RAYMUNDO**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais.

CONSIDERANDO Lei ordinária nº 509/2017, aos servidores Municipais do Poder Legislativo de Nova Cantu -Pr.

CONSIDERADNO Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico (Estatuto dos Servidores) aos Servidores Municipais de Nova Cantu/PR

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, conforme período relacionado abaixo, com previsto no Art.27, §9º e §16º da lei Municipal nº 509/2017.

Matrícula	Servidor (a)	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
22320	Gedinilza De Oliveira Ritter	10	08/04/2014 à 04/04/2019	08/082022 à 17/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Nova Cantu, Paraná, em 04 de agosto de 2022.

(Assinado original)
TIAGO ELICKER RAYMUNDO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br